

LEI Nº 035/90

DÁ À ATUAL RUA PROJETADA "H" A DENOMINAÇÃO DE RUA URUGUAI.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

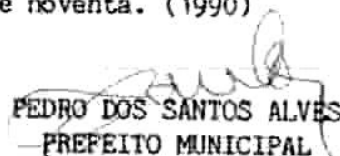
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada "H", localizada no Bairro Vila Nova a denominar-se RUA URUGUAI.

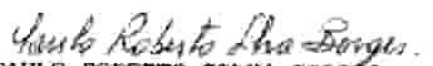
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos (22) vinte e dois dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. (1990)


PEDRO DOS SANTOS ALVES
—PREFEITO MUNICIPAL—

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


PAULO ROBERTO SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE